

# DEMOCRACIAS, GOLPES E REVOLUÇÕES: CONEXÕES HISTÓRICAS

PERNAMBUCANOS

Apoio:  
ANPUPE  
HUMANOS  
BRASIL

Realização:  
HISTÓRIA  
Escola de Educação,  
Humanidades, Direito,  
Economia e Gestão

huns poucos obscuros, e miseráveis  
o estado do soeço, e prosperi-  
surgindo do abismo, a que  
perpetrácu o louco;  
da Villa de Sesto  
do lado pao

PPGH UNIVERSIDADE CATÓLICA  
DE PERNAMBUCO

## O PESO DO RACISMO E DO SEXISMO : A DUPLA OPRESSÃO DAS MULHERES NEGRAS

Rebeca Maria de Melo Arruda  
Graduanda  
Universidade Católica de Pernambuco  
rebeca.00000032677@unicap.br

**RESUMO:** Este estudo tem como objetivo analisar os mecanismos fundamentais de dominação historicamente impostos às mulheres negras, desde o período escravista até a contemporaneidade. A violência de gênero, alicerçada no racismo estrutural, agrava as disparidades socioeconômicas enfrentadas pelas mulheres negras, perpetuando a exclusão social e a desigualdade. O relatório "Monitoramento e Avaliação – nº 2 – Edição Mulheres Negras", elaborado pelo Ministério da Igualdade Racial em 2022, revela dados alarmantes sobre a condição das mulheres negras no Brasil, evidenciando as intersecções de raça, gênero e a violência estrutural enfrentada por tal camada da sociedade. O relatório "Monitoramento e Avaliação – nº 2 – Edição Mulheres Negras", elaborado pelo Ministério da Igualdade Racial em 2022, revela dados alarmantes sobre a condição das mulheres negras no Brasil, evidenciando as intersecções de raça, gênero e a violência estrutural que elas enfrentam. As mulheres negras constituem o maior grupo populacional do país, somando 60,6 milhões, das quais 11,3 milhões se identificam como pretas e 49,3 milhões como pardas. No entanto, essa representatividade numérica não se traduz em equidade nas oportunidades e na qualidade de vida.

**Palavras-chave:** desigualdade social; feminismo negro; violência e gênero;

## INTRODUÇÃO

Como o último país das Américas a abolir a escravidão, o Brasil enfrentou consequências desse evento ao longo de sua história até os tempos contemporâneos. A promulgação da Lei Áurea em 13 de maio de 1888 é um marco crucial, representando o momento em que o sistema escravocrata foi oficialmente abolido no país. Em um processo legislativo rápido, que durou apenas cinco dias, tanto a Câmara quanto o Senado do Império do Brasil aprovaram o projeto de lei, resultando na completa extinção da exploração dos povos negros no país. Sobre isso, Petrônio Domingues comenta:

[...] do ponto de vista do discurso legal, cidadãos negros passariam a desfrutar de uma igualdade de direitos e oportunidades em relação aos brancos em todas as áreas da vida pública: educação, emprego, moradia, terra, saúde, lazer, etc. No entanto, não podemos esquecer que, segundo o artigo 70, título IV, da Constituição de 1988, não tinham direitos políticos, ou seja, não podiam votar e ser votados, entre outros, os analfabetos, condição na qual se encontrava a maioria da população negra, em São Paulo, no alvorecer da República. Assim, a inexistência da igualdade política anulava, na prática, muito dos supostos avanços da teoria. Neste novo contexto, os negros continuaram em desvantagem frente aos brancos e não podiam concorrer em condições paritárias, a cor não deixou de ser um fator restritivo ao sucesso individual e/ou do grupo (DOMINGUES, 2005, p. 02, 03).

Tal medida ultrajante viria a mudar os rumos da sociedade brasileira, extinguindo o principal sistema opressor dos povos negros que se manteve por cerca de 300 anos. Neste contexto, as diferenças entre negros e brancos ganhou força, se prolongando até a era auge do capitalismo. O mito da democracia racial, com o discurso da tal igualdade onde a descriminação de cor não existe, George Andrews afirma que cada “fracasso” é puramente individual

Se os negros fracassaram em sua ascensão na sociedade brasileira, evidentemente isso foi por sua própria culpa, pois essa sociedade não reprimiu nem obstruiu de modo algum o seu progresso. A realidade continuada da pobreza e marginalização dos negros não era vista como uma refutação da idéia de democracia racial, mas sim como uma confirmação da preguiça, ignorância, estupidez, incapacidade, etc., o que impedia os negros de aproveitar as oportunidades a eles oferecidas pela sociedade brasileira –em suma, um restabelecimento da ideologia da vadiagem (ANDREWS, 1998, p. 210).

De modo ultrajante, tal colocação nega toda e qualquer inferioridade existente ao longo de toda história brasileira. No entanto, tal manifestação não se é surpreendente, tendo em vista todos os esforços feitos para uma tentativa em apagar as vergonhas ocorridas em solo brasileiro. aprovada em dezembro de 1890: “O Congresso Nacional felicita o Governo Provisório por ter ordenado a eliminação nos arquivos nacionais dos vestígios da escravatura no Brasil.” a decisão partiu do ministro da fazenda, Rui Barbosa, quem decidiu pela incineração de todos os registros dos cartórios municipais que continham informações sobre a compra, venda e transferência de escravos no país, Com a justificativa de eliminar de registros históricos brasileiros um período vergonhoso. No ano correspondente, o Hino à República declara: “Nós nem cremos que escravos outrora/ tenha havido em tão nobre país”. Sendo assim, o estado manifestou mais uma vez seu interesse em forjar as narrativas dos fatos. Neste sentido, de acordo com Costa (1996):

... o Estado apropria-se da História, controla e manipula o entendimento do processo histórico, confunde a noção de temporalidade e impinge o esquecimento. Garante, assim, a continuidade do mesmo sistema sob nova e atual roupagem: sem escravos e, logo depois, sem rei. Para dominar, há que se tornar senhor da memória e do esquecimento. (p. 84)

Como mencionado anteriormente, a abolição da escravidão não resultou em igualdade plena nem em acesso efetivo aos direitos civis para a população negra, especialmente para as mulheres negras. Essas mulheres carregaram o peso de uma dupla estigmatização: por serem mulheres, enfrentaram a opressão de um sistema patriarcal; por serem negras e ex-escravas, sofreram com a perpetuação de um racismo estrutural que as relegou às margens da sociedade.

Longe de serem inseridas em condições de cidadania, as mulheres negras foram mantidas em posições subalternas, exploradas tanto no mercado de trabalho informal quanto no serviço doméstico. Essa exclusão reforçou estereótipos e desigualdades que atravessam gerações, evidenciando que a abolição foi apenas o início de uma luta contínua pela reparação histórica e pelo reconhecimento pleno de direitos civis, sociais e econômicos.

## **Racismo, Gênero e Violência : O Peso do Racismo e do Sexismo sobre Mulheres Negras**

Publicado em 1981, O livro *Eu Não Sou Uma Mulher?* da autora bell hooks, analisa como o racismo e o sexismo moldaram as experiências das mulheres negras nos Estados Unidos, com desdobramentos para a compreensão global da opressão. O título remete à fala de Truth em 1851, na Convenção dos Direitos das Mulheres em Ohio, Estados Unidos. No discurso, Truth destacou a exclusão das mulheres negras dos privilégios sociais e políticos que beneficiavam as mulheres brancas e denunciou as condições de trabalho e maternidade impostas às mulheres negras durante a escravidão:

"Nunca ninguém me ajuda a subir numa carruagem, a passar por cima da lama ou me cede o melhor lugar! E não sou uma mulher? Olhem para mim! Olhem para meu braço! Eu capinei, eu plantei, juntei palha nos celeiros e homem nenhum conseguiu me superar! E não sou uma mulher? Pari cinco filhos e a maioria deles foi vendida como escravos. Quando manifestei minha dor de mãe, ninguém, a não ser Jesus, me ouviu!" (TRUTH apud HOOKS, 2020, p. 253).

O mito da fragilidade feminina, historicamente utilizado para justificar a proteção paternalista dos homens em relação às mulheres, é um discurso que não abrange todas as experiências femininas. Como aponta Sueli Carneiro, mulheres negras, em sua maioria, nunca se reconheceram nesse mito, pois jamais foram tratadas como frágeis. A realidade dessas mulheres sempre foi marcada pelo trabalho árduo, seja como escravas nas plantações, vendedoras nas ruas, quituteiras ou prostitutas, em uma condição de resistência cotidiana

Quando falamos do mito da fragilidade feminina, que justificou historicamente a proteção paternalista dos homens sobre as mulheres, de que mulheres estamos falando? Nós, mulheres negras, fazemos parte de um contingente de mulheres, provavelmente majoritário, que nunca reconheceram em si mesmas esse mito, porque nunca fomos tratadas como frágeis. Fazemos parte de um contingente de mulheres que trabalharam durante séculos como escravas nas lavouras ou nas ruas, como vendedoras, quituteiras, prostitutas... Mulheres que não entenderam nada quando as feministas disseram que as mulheres deveriam ganhar as ruas e trabalhar! Fazemos parte de um contingente de mulheres com identidade de objeto. Ontem, a serviço de frágeis sinhazinhas e de senhores de engenho tarados (CARNEIRO, 2011, p. 01).

Para as mulheres negras, o discurso feminista de "ganhar as ruas e trabalhar" muitas vezes soou alheio, já que o trabalho, longe de ser uma conquista, foi uma

imposição desde a escravidão. Carneiro ressalta ainda a identidade de objeto que lhes foi atribuída: ontem, à disposição de sinhás e senhores de engenho, exploradas tanto economicamente quanto sexualmente.

No âmbito da saúde, evidenciam-se disparidades significativas ao analisarmos indicadores relacionados à população negra. Estas discrepâncias abarcam a prematuridade dos óbitos, sendo que a comunidade negra, frequentemente, enfrenta uma expectativa de vida mais reduzida em comparação com outros grupos étnicos. Tal diferença na longevidade resulta de uma interseção complexa de fatores, tais como acesso restrito a serviços de saúde de qualidade, condições socioeconômicas desfavoráveis e persistente discriminação racial no sistema de saúde.

Com menor expectativa de vida, restrito acesso à educação de qualidade e significativa precarização econômica, além de estarem na base da pirâmide social, as mulheres negras são as que mais sofrem com violência de gênero. Essa desigualdade reflete-se no Índice de Desenvolvimento Humano, que aponta que as mulheres negras estão entre os grupos mais fragilizados da população brasileira. “[...] o que se observa é um racismo cultural que leva, tanto algozes como vítimas, a considerarem natural o fato de a mulher em geral e a negra em particular desempenharem papéis sociais desvalorizados em termos de população economicamente ativa” (Gonzalez, 2020, p. 42).

O relatório elaborado pelo Ministério da Igualdade Racial Monitoramento e Avaliação – nº 2 – Edição Mulheres Negras” 2022 evidenciou as mulheres negras como o maior grupo populacional, 60,6 milhões, sendo 11,30 milhões de mulheres pretas e 49,3 milhões de mulheres pardas. A taxa de analfabetismo é mais de duas vezes maior para as mulheres negras em relação às mulheres brancas – em 2022, as taxas eram de 6,9% e 3,4% respectivamente. O percentual de mulheres negras com ensino superior completo é de 14,70% ante 29% das brancas. Em 2022, 68% das mulheres que morreram em decorrência de complicações na gravidez ou no parto eram pretas ou pardas, enquanto 29,7% eram brancas. Somente no ano de 2023, foram mais de 1,2 milhão de registros de violências contra mulheres no país, Das vítimas, a maioria foram mulheres negras (63,6%). Nesse sentido, ( ALMEIDA, 2020 ) afirma que “racismo e

sexismo colocam as pessoas em seu devido lugar, ou seja, nos setores menos privilegiados e mais precarizados da economia”.

Um aspecto adicional de preocupação relaciona-se às taxas de mortalidade materno-infantil mais elevadas entre as mulheres negras. Esta disparidade é moldada por uma variedade de fatores, incluindo acesso limitado a cuidados pré-natais adequados, desigualdades socioeconômicas e desafios específicos enfrentados pelas gestantes negras dentro do sistema de saúde. Adicionalmente, a população negra apresenta maior prevalência de doenças crônicas e infecciosas, ressaltando questões ligadas à equidade no acesso a cuidados preventivos e tratamentos eficazes. Condições como diabetes, hipertensão e doenças cardiovasculares são mais comuns, refletindo desigualdades persistentes no acesso aos recursos de saúde.

Os elevados índices de diversos tipos de violência também exacerbaram a disparidade na saúde. Esta violência pode assumir diversas formas, desde agressões físicas até discriminação estrutural e institucional. A exposição a ambientes violentos, associada à discriminação racial, contribui para a perpetuação desses índices alarmantes

### **Raça, Poder e Dominação: O Papel do Estado no Racismo Estrutural**

O Brasil resulta em uma sociedade etnicamente diversa, composta por diferentes culturas a ideia de igualdade entre raças, no entanto, não se faz presente. Diante disto, a historiografia moderna aponta os grandes e vastos casos de discriminação raciais praticados contra grupos sociais. É de fundamental relevância a abordagem utilizada no livro “ Racismo estrutural “ do filósofo Silvio Almeida, abordando questões emergentes sobre a construção e a fundamentação ideológica deste país.

No livro, Almeida explora minuciosamente a intricada interconexão entre racismo, política e Estado, destacando o papel crucial deste último na classificação dos indivíduos. Na visão do autor, no contexto do sistema capitalista, o Estado desempenha uma função primordial na preservação da ordem, promovendo a liberdade, igualdade e proteção da propriedade privada. Essa preservação ocorre através da coerção física, bem

como da internalização de ideologias que sustentam processos de dominação Silvio Almeida (2020) define o racismo como:

forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam.

A autonomia conquistada pelo Estado no cenário capitalista alimenta o desejo de grupos específicos ocuparem posições de poder, garantindo a perpetuação de seus interesses. Essa dominação no âmbito estatal perpetua discursos ancorados na meritocracia, nos resultados individuais e no racismo, contribuindo para a naturalização das desigualdades existentes no país.

Na análise do autor, a sociedade brasileira enfrenta, historicamente e estruturalmente, a convivência com o racismo, que permeia as relações sociais, gerando uma convivência peculiar entre desiguais. O racismo, enquanto ideologia que diferencia e hierarquiza com base na aparência, molda uma sociedade enraizada na existência e aceitação da desigualdade, tornando-se uma base específica de apoio e funcionamento.

A ideia de nacionalidade é um elemento central nos discursos estatais, visando a construção de uma unidade fundamentada em uma identidade comum. Para o autor, a concepção de nação desempenha um papel fundamental na constituição dos Estados, facilitando a reprodução de práticas de dominação por grupos que buscam seus próprios benefícios. Essas práticas são estabelecidas por meio de regras e normas que regulam o comportamento dos indivíduos com base em raça e gênero, contribuindo para a exclusão daqueles que não se enquadram nos padrões estabelecidos.

O projeto de nação brasileiro, conforme argumentado pelo autor, institucionalizou o racismo e desenvolveu instrumentos capazes de transformá-lo em uma tecnologia de poder internalizada pelos indivíduos. Para fundamentar essa concepção, o autor recorre a Foucault, que introduz o conceito de biopoder, integrando o racismo como um dispositivo essencial de poder estatal, classificando os sujeitos com base em características fenotípicas e estabelecendo uma linha divisória entre grupos superiores e inferiores. Além disso, o autor utiliza a categoria de necropolítica, elaborada por Achille Mbembe, para descrever a formação peculiar de terror promovida

pelo Estado, especialmente após a ocupação colonial, que resultou em novas formas de dominação e definição de políticas estatais de segurança pública. Mbembe declara

A noção de biopoder será suficiente para designar as práticas contemporâneas mediante as quais o político, sob a máscara da guerra, da resistência ou da luta contra o terror, opta pela aniquilação do inimigo como objetivo prioritário e absoluto? A guerra, não constitui apenas um meio para obter a soberania, mas também um modo de exercer o direito de matar. Se imaginarmos a política como uma forma, devemos interrogar-nos: qual é o lugar reservado à vida, à morte e ao corpo humano (em particular o corpo ferido ou assassinado)? Que lugar ocupa dentro da ordem do poder (Mbembe, 2017, p. 108).

O autor destaca a necessidade de criar políticas de segurança pública eficazes para todos, especialmente diante das disparidades alarmantes, onde a população negra no Brasil enfrenta taxas mais elevadas de mortes violentas, violência policial e representa a maioria da população carcerária. As políticas de segurança pública, juntamente com outras, são apontadas como tendo um viés discriminatório associado à cor da pele, perpetuando um racismo estrutural que remonta aos tempos da escravidão e que não foi efetivamente combatido pelo Estado e pela sociedade brasileira. O projeto soberano de Estado, ao instaurar políticas de austeridade e redução das redes de proteção, contribui para a naturalização da destruição das vidas das pessoas negras, dentro do contexto neoliberal, justificado sob a alegação de preservação da economia e segurança.

### **Disciplinar, Regular, Controlar: O Biopoder por Michel Foucault**

A categoria de "biopoder" foi elaborada pelo filósofo Michel Foucault (2012) para descrever as formas disciplinares e controladoras do exercício de poder sobre a vida. Em suas obras, especialmente em "O Nascimento da Biopolítica" e "Vigiar e Punir", Foucault explora como as estruturas de poder evoluíram ao longo do tempo, passando da ênfase na disciplina dos corpos individuais para a gestão e controle de populações inteiras.

O biopoder, segundo Foucault, refere-se à capacidade do poder político e das instituições de regular não apenas os corpos individuais, mas também a vida em nível populacional. Isso envolve o controle sobre processos biológicos, como natalidade e mortalidade, bem como questões relacionadas à saúde pública, higiene, migração e

outras dimensões que impactam a vida em sociedade “um poder destinado a produzir forças, a fazê-las crescer e a ordená-las mais do que a barrá-las, dobrá-las ou destruí-las” (FOUCAULT, 2009, p. 150). Foucault argumenta que, ao longo da história, o poder soberano, que anteriormente se concentrava no direito de tirar vidas, deu lugar a um poder mais sutil e difuso que se preocupa com a preservação e gestão da vida. Nesse contexto, as instituições modernas, como o Estado e os dispositivos médicos, desempenham papéis cruciais na administração do biopoder.

[...] racismo é acima de tudo uma tecnologia destinada a permitir o exercício do biopoder, “este velho direito soberano de matar”. Na economia do biopoder, a função do racismo é regular a distribuição da morte e tornas possíveis as funções assassinas do Estado. Segundo Foucault, essa é “a condição para aceitabilidade do fazer morrer” (Mbembe, 2018, p. 18).

A análise de Foucault sobre o biopoder destaca a interconexão entre práticas de controle social, estruturas políticas e questões biológicas, especialmente no que diz respeito à compreensão das dinâmicas de poder e controle nas sociedades modernas.

De uma parte, de fato, o racismo vai permitir estabelecer, entre minha vida e a morte do outro, uma relação que não é uma relação militar e guerreira de enfrentamento, mas relação do tipo biológico: “quanto mais espécies inferiores tenderem a desaparecer, quanto mais os indivíduos anormais forem eliminados, menos degenerados haverá em relação à espécie, mais eu – não enquanto indivíduo mas enquanto espécie – viverei, mais forte serei, mais vigoroso serei, mais poderei proliferar” (FOUCAULT, 201, p. 215).

Segundo Michel Foucault, o racismo funciona como um mecanismo para introduzir uma cisão no conjunto da vida que o biopoder se propõe a controlar. Essa divisão estabelece quem deve viver e quem pode morrer, fragmentando o campo biológico sob administração do poder. Para Foucault, a hierarquização e distinção entre raças são formas de criar fronteiras biológicas dentro de um domínio biológico. Essa lógica permite que o poder trate a população como uma multiplicidade, segmentando-a em espécies, subgrupos e, consequentemente, em raças.

(...) o racismo é a condição de aceitabilidade de tirar a vida numa sociedade de normalização. Quando vocês têm uma sociedade de normalização, quando vocês têm um poder que é, ao menos em toda a sua superfície e em primeira instância, em primeira linha, um biopoder, pois bem, o racismo é indispensável como condição para poder tirar a vida de alguém, para poder tirar a vida dos

outros. A função assassina do Estado só pode ser assegurada, desde que o Estado funcione no modo do biopoder, pelo racismo (FOUCAULT, 2010, p. 215).

Deste modo, o racismo age como uma ferramenta para consolidar desigualdades e reproduzir relações de poder, definindo quem é considerado digno de proteção ou descartável. Ao naturalizar essas divisões, ele não apenas viabiliza a violência estatal, mas também enraíza discriminações nas esferas sociais e culturais. Esse processo cria um ciclo de opressão onde as condições de vida de certos grupos são continuamente precarizadas, enquanto outros se beneficiam de privilégios estruturais. Portanto, o racismo, dentro da perspectiva foucaultiana, é fundamental para entender como as sociedades contemporâneas articulam poder, vida e morte em suas dinâmicas políticas e sociais.

## Referências

- Mbembe, Achille. (2017).** Políticas da inimizade.
- DOMINGUES, Petrônio. O Mito da Democracia Racial e a Mestiçagem no Brasil (1889- 1930). Diálogos Latinoamericanos, nº 1º, Universidad de Aarhus, Latinoamericanistas, 2005
- ANDREWS, George Reid. Negros e brancos em São Paulo (1888-1988). São Paulo: EDUSC, 1998.
- Costa, A. M. (1996). A violência como marca: a pesquisa em história. In L. M. Schwarcz & L. V. S. Reis (Orgs.), *Negras imagens: ensaios sobre cultura e escravidão no Brasil* (pp. 81-91). São Paulo: Edusp.
- HOOKS, Bell. “Mulheres negras e feminismo”. In: Não sou uma mulher? Mulheres negras e feminismo. 1ª edição 1981.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo estrutural. São Paulo: Editora Jandaíra, 2020.
- GONZALEZ, L. **Por um feminismo afro-latino-americano:** ensaios, intervenções e diálogos. Flávia Rios e Márcia Lima (org.).
- Mbembe, A. (2018). Necropolítica. São Paulo, sp: n-1 edições.
- CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o Feminismo: A Situação da Mulher Negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero.
- RIBEIRO, Djamila. Feminismo negro para um novo marco civilizatório. Revista Internacional de Direitos Humanos. SUR 24 - v.13 nº 24 • 99 – 104, 2016 RIBEIRO, Djamila. O que é o lugar da fala? Belo Horizonte: Letramento, 2017. SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade. n.16 s. Porto Alegre, jul./dez. 1990, p. 5-22.